



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-16519/14

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA voluntária, por tempo de contribuição.
Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 01560/16

01. Origem: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita
02. Aposentando:
 - 2.1. Nome: Antônia Maria de Melo Silva
 - 2.2. Cargo: Professora
 - 2.3. Matrícula: 61506
 - 2.4. Lotação: Secretaria de Educação
03. Caracterização da Aposentadoria:
 - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** voluntária, com proventos integrais.
 - 3.2. Autoridade responsável: Presidente do IPREV.
 - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial Eletrônico, de 30 de outubro de 2013.
04. Relatório da Auditoria: Em análise exordial o Órgão Técnico reclamou a ausência de legislação em que se havia baseado a incorporação do “Adicional de Especialização” – R\$ 357,82. Notificada, a autoridade competente anexou aos autos, para fins de defesa, cópias da Lei Municipal nº 909/1998 (fls. 59/60); da Lei Municipal nº 1.142/2004 (fl. 61), e da Lei Municipal nº 1.516/2002 (fls. 62/66), que autorizam a inclusão da parcela referida nos proventos, de modo que a Auditoria entende não haver óbice à concessão do registro ao ato aposentatório, formalizado pela Portaria Nº 082/2013, à fl. 40.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Senhora **Antônia Maria de Melo Silva**, matrícula Nº 61506, Professora da Secretaria de Educação, à fl. 40.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 2 de junho de 2016.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Em 2 de Junho de 2016



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE E RELATOR



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO